Roteiro de Solicitação

Número Roteiro: **CODEMA.LP.4-2**
Nome Roteiro: **Licença Prévia para Serviços de Coleta e Transporte de Efluentes de Fossa Séptica.**
Objetivo: **Requerer a Licença Prévia para Serviços de Coleta e Transporte de Efluentes de Fossa Séptica.**

1. **Documentos Administrativos (<u>original ou fotocópia autenticada</u>):**

1.1. Obrigatórios:

1.1.1. Requerimento Padrão modelo CODEMA com todos os campos preenchidos, com assinatura e firma reconhecida;

1.1.2. Guia de recolhimento da taxa de serviços CODEMA, devidamente quitada;

1.1.3. Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional e Diário Oficial do Estado (página inteira);

1.1.4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Certidão do conselho de classe do responsável técnico pela elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA);

1.1.5. Declaração de Cadastro Técnico junto ao CODEMA do profissional responsável pela elaboração do PCA;

1.1.6. Declaração da Prefeitura, manifestando que o empreendimento está de acordo com as leis de uso e ocupação do solo do município;

1.1.7. Escritura definitiva da propriedade e/ou anuência do proprietário da área ou escritura de posse lavrada em cartório e reconhecida pelos confinantes.

1.2 Condicionados:

1.2.1 Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar procuração do requerente para o representante;

1.2.2 Caso o requerente seja pessoa jurídica, apresentar cópia do CNPJ e Inscrição Estadual, cópia dos documentos do representante legal (RG e CPF), Alvará, contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA), ou cópia da ata da última assembléia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A);

1.2.3 Caso o requerente seja pessoa física, apresentar cópia do RG e CPF;

1.2.4 Caso o empreendimento esteja localizado em zona rural, apresentar Cadastro Ambiental Rural (CAR);

1.2.5 Caso o empreendimento esteja próximo (raio de até 10 km) a áreas de interesse de Conservação Ambiental: apresentar documento de anuência do órgão ambiental municipal, estadual ou federal;

1.2.6 Caso o empreendimento esteja próximo (raio de até 10 km) de áreas indígenas ou de interesse da FUNAI (Fundação Nacional do Índio): apresentar informação georreferenciada da área de licenciamento que será

encaminhada pelo CODEMA a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), dando ciência da atividade a ser desenvolvida e indicando o número do processo protocolizado junto ao CODEMA, conforme determina o Art. 30 da Instrução Normativa Nº 01 de 06/07/2007.

2. Documentos Técnicos:

2.1 Obrigatórios:

2.1.1 Aspectos gerais do empreendimento (área total da propriedade, área a ser licenciada, área para futuras ampliações, área destinada ao sistema de tratamento de resíduos, entre outros), concepção sucinta do projeto, objetivos, justificativas;

2.1.2 Caracterizar sucintamente a área do empreendimento nos seus aspectos físicos (relevo, solo compreendendo: perfil, tipo, textura, estrutura e permeabilidade, nível do lençol freático e velocidade, direção predominante dos ventos), e biótico (flora e fauna local) e sócio econômico (bairros do entorno e população diretamente afetada);

2.1.3 Informar a fonte de abastecimento de água, o tipo de tratamento dos efluentes líquidos a ser adotado, a forma e o local de disposição final, coleta e disposição final dos resíduos sólidos, e demais infra-estrutura básica;

2.1.4 Apresentar outorga de captação direta e/ou de diluição de efluentes em Corpos Hídricos Superficiais de domínio do Estado de Mato Grosso emitida pela Superintendência de Recursos Hídricos/SEMA ou órgão competente em caso de Corpos Hídricos Superficiais de domínio da União;

2.1.5 Apresentar Formulário de Cadastro de Usuário da Água;

2.1.6 Apresentar o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (cópia autenticada);

2.1.7 Descrição dos impactos ambientais e sócio-ambientais que poderão ocorrer durante as fases de implantação e operação do empreendimento;

2.1.8 Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas e/ou compensatórias dos prováveis impactos ambientais e sócio-ambientais avaliados.